

Preços e Critérios Comerciais de Comércio Justo Revisados para Café

PRINCIPAIS MUDANÇAS

15 de março de 2011

A revisão dos *Preços e Critérios de Comércio Justo para Café* é o resultado de um projeto expedido conforme mandato da Diretoria, em novembro de 2010, para rapidamente responder aos atuais desafios no setor do café. Esses incluem preços de mercado excepcionalmente altos e voláteis, falta de fornecimento de café de alta qualidade, especialmente de café orgânico, difícil acesso a financiamento, falta de investimentos em renovação, qualidade e produtividade, altos custos de produção, baixos rendimentos e vulnerabilidade a condições climáticas adversas e doenças na lavoura.

O projeto envolveu todas as partes no sistema CJ (FLO, FLO-CERT, Redes de Produtores, Iniciativas de Rotulagem). Os resultados são baseados em uma análise de estudos externos sobre custos de produção, na análise de estudos de caso, na contribuição de especialistas no produto, que são parte do Conselho Consultivo do Produto Café e no resultado de uma ampla consulta a todos os operadores do sistema de Comércio Justo. A revisão de preço não tem a intenção de resolver todos os desafios. Durante os próximos 2 anos, a FLO explorará mais a fundo como fazer o seu modelo de precificação mais relevante para o atual contexto do café.

As seguintes decisões foram tomadas pelo Comitê de Critérios em 18 de fevereiro e ratificadas pela Diretoria em 2 de março de 2011. Estas decisões são aplicáveis a todos os contratos assinados a partir de 1 de abril de 2011 em diante.

A respeito de **preços**, as principais mudanças são:

- **O Preço Mínimo de Comércio Justo para café arábica lavado aumentou para 140 centavos de US\$/lb** (dos atuais 125 centavos de US\$/lb), e **para café arábica natural para 135 centavos de US\$/lb** (dos atuais 120 centavos de US\$/lb). O preço Mínimo de Comércio Justo precisou ser ajustado para dar conta do aumento nos custos de produção e da depreciação de seu valor em termos reais. O Preço Mínimo de Comércio Justo revisado proverá assim uma melhor rede de segurança em caso de queda de preços de mercado e dará aos produtores mais segurança para investir na produção de café no longo prazo. O Preço Mínimo de Comércio Justo também é usado algumas vezes como uma referência para determinar o montante de pré-financiamento concedido a organizações de produtores. O nível mais alto de Preço Mínimo de Comércio Justo aumentará o montante disponível para pré-financiamento, o que é crítico para permitir que as organizações de produtores comprem café de seus membros.
Favor notar que os Preços Mínimos de Comércio Justo para robusta serão revisados em um estágio posterior.
- **O Prêmio do Comércio Justo para todos os cafés (arábica e robusta) aumentou para 20 centavos de US\$/lb (dos atuais 10 centavos de US\$/lb). Do aumento de 10 centavos, ao menos 5 centavos devem ser investidos em produtividade e/ou qualidade.** O prêmio aumentado ajudará a fortalecer as organizações de produtores e permitirá que elas ofereçam mais serviços e benefícios a seus membros. Investimento em produtividade e/ou qualidade é uma alta prioridade para uma ampla maioria, tanto de produtores quanto de comerciantes. A melhoria de produtividade e

qualidade é chave para aumentar a renda dos produtores e assegurar o fornecimento de café de alta qualidade no longo prazo. O Comércio Justo responde reservando uma parte do Prêmio do Comércio Justo para esses investimentos críticos.

- **O diferencial orgânico para todos os cafés (arábica e robusta) aumentou para 30 centavos de US\$/lb** (dos atuais 20 centavos de US\$/lb) para dar conta dos custos mais altos da produção orgânica e prover um incentivo aos produtores para conversão ou manutenção da produção orgânica. A medida deverá apoiar a satisfação da crescente demanda por café orgânico.

As principais mudanças nos Critérios **Comerciais** do Café são destinadas a fornecer uma estrutura que permita produtores e compradores a lidar melhor com a atual situação, sem precedentes, de preços de mercado altos e voláteis. A revisão dos Critérios também foi uma oportunidade de dar clareza a alguns assuntos pendentes. Os novos Critérios Comerciais incluem:

- **Contratos com preço a ser fixado vs. Contratos com preços definitivos:**
A FLO recomenda o uso de contratos com preço a ser fixado. Contratos com preços definitivos são permitidos somente em certos casos especiais (sistemas de leilão, ou quando o vendedor tem o café em estoque, ou quando é mutuamente benéfico e há estabelecida uma estratégia de gerenciamento de risco mutuamente acordada).
- **Acordo do comprador para fixação de preço inicial:**
Para evitar especulação no caso de contratos com preço a ser fixado, a fixação de preço antes da safra pode ser feita somente com o acordo do comprador e requer uma estratégia de gerenciamento de risco acordada conjuntamente.
- **Limitando o período de validade de preços fixados:**
Para permitir que produtores se beneficiem dos aumentos de preço de mercado e evitar o risco de descumprimento no caso de contratos com preços definitivos, os preços não devem ser fixados para um período mais longo que uma safra.
- **Diferenciais negativos:**
Para responder a falta de clareza sobre diferenciais negativos, a FLO reafirma que diferenciais negativos não podem ser aplicados ao Preço Mínimo de Comércio Justo. O Preço Mínimo de Comércio Justo é o limite mais baixo possível, abaixo do qual o negócio dos produtores não é sustentável.
- **Intermediários:**
O papel, uso e pagamento de intermediários precisam ser claros, mutuamente acordados entre o produtor e o comprador, e explícitos nos contratos.
- **Notificação de descumprimento ou atraso no pagamento:**
Para minimizar rompimentos de negócios relacionados a descumprimentos, produtores devem prontamente notificar o seu comprador em caso de falta. Isso permitirá buscar soluções. Vice-versa, compradores devem prontamente notificar produtores em caso de atraso no pagamento.

Em complemento a esses novos Critérios, a FLO também está facilitando treinamento sobre contrato, precificação e estratégias de gestão de risco, estabelecendo serviços de mediação



FAIRTRADE
INTERNATIONAL

e buscando oportunidades de melhorar o acesso de produtores ao financiamento, bem como outras medidas incluídas no Plano de Ação do Café.

Os novos preços e critérios comerciais do café entram em vigor em 1 de abril de 2011, o que significa que eles serão aplicáveis a contratos assinados em ou após 1 de abril de 2011. Contratos assinados antes de 1 de abril de 2011 ainda devem ser honrados sob as condições prévias do momento da assinatura, ao menos que ambas as partes concordem em renegociar o seu contrato.

Para mais detalhes, favor ver os Critérios específicos do Produto Café, disponível no website da FLO em www.fairtrade.net/product-standards.html, e a base de dados do Preço Mínimo e Prêmio do Comércio Justo disponível em <http://www.fairtrade.net/793.0.html>.